

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 12/2026

PROCESSO Nº 23106.018705/2026-48

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO FILOSOFIA**

A coordenação de área do subprojeto FILOSOFIA do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 12/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto FILOSOFIA do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. As vagas disponíveis são: (1) uma bolsa para ocupação imediata, e (2) duas vagas para cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto FILOSOFIA requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - estar em exercício em sala de aula em escola da rede pública de ensino do Distrito Federal na RA II (Gama).

II - possuir disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, reunião formativas e eventos que envolvem o Subprojeto Filosofia do Pibid UnB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 12/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/ZD9ai2x9ws3Urnv1A> no período de 16 a 19 de março de 2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise da Carta de Intenções.**

II - **Entrevista.**

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais DEG nº 08/2025.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	16/03/2026
Período de inscrições	16 a 19/03/2026

Atividade	Período
Homologação das Inscrições	20/03/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	21 e 22/03/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	23/03/2026
Realização das Entrevistas	24/03/2026
Resultado Preliminar	25/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	26/03/2026
Resultado final	27/03/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato por email com os coordenadores de área da Filosofia: Herivelto P. Souza (herivelto@unb.br) e Rogério Basali (rogeriobasali@unb.br).

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Herivelto Pereira de Souza

Coordenador de área do subprojeto FILOSOFIA PIBID/UnB 2024-2026

Rogério Alessandro de Mello Basali

Coordenador de área do subprojeto FILOSOFIA PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Herivelto Pereira de Souza, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 16/03/2026, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13853912** e o código CRC **D396ADFA**.